



PARECER nº 04/11/25
Marcos Sonza
AGENTE ADMINISTRATIVO
Tucunduva - RS

MEMORANDO INTERNO N° 638/2025

DATA: 04/11/2025

DE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

PARA: Marcos Sonza/Pregoeiro

Assunto: Parecer Pregão Eletrônico nº 21/2025

Prezado

Em resposta à solicitação de análise técnica referente às propostas apresentadas pelas empresas participantes do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, utensílios e materiais, informamos o que segue:

Item 08 – Empresa Esfera Comércio LTDA

O produto apresentado possui as seguintes dimensões: altura 97 cm, largura 44 cm e profundidade 80 cm, enquanto o item do Termo de Referência especifica medidas de largura 53 cm, altura 97 cm e comprimento 80 cm.

Constatou-se, portanto, variação de 17% na largura, diferença que ultrapassa o limite aceitável para medidas aproximadas, não atendendo às especificações mínimas exigidas.

Proposta não aceita.

Itens 18 e 27 – Empresa BMH Materiais Hidráulicos LTDA ME

Item 18: O Termo de Referência solicita mangueira com comprimento de 6 m e pressão de trabalho de 100 bar, enquanto a empresa apresentou produto com 5 m de comprimento e 75 bar de pressão, não atendendo aos requisitos mínimos exigidos.

Proposta não aceita.

Item 27: Solicitada potência mínima de 1,1 HP e cilindrada mínima de 27, tendo sido apresentado produto com 0,9 HP e 26 cilindradas, em desacordo com as especificações técnicas.

Proposta não aceita.

Item 09 – Empresa ZB Comércio, Distribuição, Importação e Exportação LTDA

O Termo de Referência exige câmera tripla, e a empresa apresentou equipamento com câmera dupla, não atendendo ao requisito técnico mínimo.

Proposta não aceita.

Item 26 – Empresa ZB Comércio, Distribuição, Importação e Exportação LTDA

Solicita-se a apresentação da ficha técnica do produto para análise complementar, conforme marcas indicadas, a fim de verificar o atendimento às especificações exigidas.

Análise pendente de documentação complementar.

Item 25 – Empresa Alta Frequência Comercial LTDA

A proposta apresentada está tecnicamente aceitável, atendendo às especificações principais do Termo

de Referência. Contudo, não foi localizada informação sobre a inclusão de maleta para o projetor. Recomenda-se solicitar esclarecimento ao fornecedor quanto ao atendimento desse requisito. Proposta condicionada à confirmação do item pendente.

As demais propostas analisadas atendem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e foram consideradas aceitáveis.



Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Secretaria Municipal
da Educação, Cultura e Desporto